



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 286/2024 de 19 de agosto de 2024.

CONVOCA PROFESSORA PARA REGIME SUPLEMENTAR E DA PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º - Convoca, conforme art.25 incisos I e II e art.26 da Lei Municipal 065 de 07/01/1994 e suas alterações posteriores, Jéssica Anibale Vesz, professora, matrícula 1305, para regime suplementar de 11 horas.

ART.2º - O desdobramento é para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Sepé Tiaraju, conforme memorando nº 70/2024 da Secretaria de Educação.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanerli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
19.08.24 A _____